

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 18: R\$ 4.000,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:195239ED

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 10100.123019.2024
INTERESSADO: SEMESP
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **46.153.320/0001-82**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 078/2024. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **46.153.320/0001-82**, aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FADEF150

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0258/2024. / PE Nº. 019/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500. 57474/2025.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001/80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

DE MACEÍO - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0258/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0258/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de **22/07/2025 a 22/07/2026**, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços foram renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 19/07/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35080B8B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0277/2024. / PE Nº. 011/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.69924/2025.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.162.170/0001-23;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0277/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0277/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de **19/07/2025 a 19/07/2026**, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/07/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16BE964F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 006/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.72862/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.449.880/0001-67;

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Termo de Fomento nº. 006/2024, por mais 06(seis) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 15/07/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº. 006/2024.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5744E62C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0116/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/23497/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍO – SMS e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.427.999/0001-612;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 - Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTE DE FINANCIAMENTO:** 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0116/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2025.

Maceió-AL, 15 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7590EFE3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0121/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.0023928/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.412.836/0001-78.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080; Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº 06/2017.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação dos recursos financeiros definidos na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, referente ao incentivo financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, às entidades sem fins lucrativos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para execução do presente Termo Aditivo importará em **R\$ 95.596,12 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **SUBAÇÃO:** 18001.10.302.0022.239309 - **APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0121/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 973547-0